Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 83 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2020.

Dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para a contenção do coronavírus no Município de Macaé e dá outras providências.
CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do art. 5º c/c art. 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a edição dos Decretos n.º 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 036/2020, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 043/2020, 044/2020, 045/2020, 046/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 057/2020, 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/20220, 074/2020, 076/2020, 077/2020, 080/2020, 084/2020, 085/2020, 090/2020, 094/2020, 098/2020, 104/2020, 106/2020, 111/2020, 113/2020, 114/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020, 126/2020, 127/2020, 134/2020, 139/2020, 145/2020 e 149/2020 que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do coronavírus (COVID19) no município de Macaé/RJ;
CONSIDERANDO as determinações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que vem implementando gradualmente medidas de flexibilização da quarentena em razão da estabilização no número de casos no Estado do Rio de Janeiro, em especial o Decreto n.º 47.199/2020;
CONSIDERANDO que o Município de Macaé entrou na zona verde, considerada de risco baixo de contaminação nesta semana;
CONSIDERANDO o significativo número de casos já confirmados, que não acarretaram sobrecarga na rede pública de saúde, tendo em vista o número de leitos atualmente disponíveis na cidade e a demanda atual relativamente baixa da rede hospitalar no Município;
CONSIDERANDO que é dever de todo Gestor Público zelar pela vida e pelo bem-estar de seus concidadãos, ainda que seja obrigado pelas circunstâncias a fazer sacrifícios e a adotar medidas duras e impopulares na defesa dessas vidas;
CONSIDERANDO a vida e a saúde como direitos fundamentais de primeira geração, e a preponderância dos mesmos na ponderação dos princípios constitucionais em face aos demais direitos constitucionalmente assegurados;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 07 (sete) dias, a contar do dia 21 de setembro de 2020, a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, pública e privada, incluindo instituições de ensino superior, prevista no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 149/2020.
Art. 2º Fica prorrogada, por 07 (sete) dias, a contar do dia 21 de setembro de 2020, a suspensão de todas as atividades laborais no Município de Macaé/RJ, no âmbito público e privado, em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 149/2020.
§ 1º A prorrogação de prazo mencionada no caput deste artigo se estende aos servidores públicos municipais idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes e portadores de doenças oncológicas e/ou autoimunes, conforme disposto no Art. 6º do Decreto Municipal n.º 030/2020.
§ 2º Ficam mantidas todas as disposições do Decreto Municipal n.º 077/2020.
§ 3º Excetuam-se à regra prevista no caput deste artigo todas as atividades relacionadas no Decreto Municipal n.º 113/2020, Art. 2º, § 3º e nos Decretos Municipais nos. 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020 e 126/2020.
Art. 3º A retomada das atividades presenciais dos cursos profissionalizantes localizados no Município de Macaé ocorrerá de acordo com regulamentação própria a ser instituía por meio de Decreto a ser publicado a partir de 21 de setembro de 2020, contendo todos os protocolos de segurança aplicáveis na área, após a realização dos estudos e análises cabíveis.
Art. 4º Ficam mantidas todas as demais disposições e prazos estabelecidos nos Decretos Municipais anteriores que estabelecem as diretrizes de combate e contenção ao coronavírus, que não estejam em conflito com o disposto neste Decreto, em especial o disposto nos Decretos Municipais nos. 113/2020, 114/2020, 122/2020, 123/2020, 124/2020, 125/2020 e 126/2020.
Art. 5º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto ensejará a cassação, de ofício, pela Secretaria Municipal de Fazenda, do Alvará de Funcionamento, além das penalidades previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 459/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício JZ/254ª ZE/n.º 43/2020;

RESOLVE autorizar a cessão do servidor público MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR, Assistente de Administração e Logística, matrícula 039.832, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 254ª Zona Eleitoral/Macaé, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999/82, do parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE 23.523/2017, dos arts. 4º e 8º da Resolução TRE-RJ 1130/2020 e da Lei Complementar n.º 011/1998, pelo período de 21 de setembro de 2020 até 18 de dezembro de 2020, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 460/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 2798/2020- SMDSDHA;

RESOLVE:
1 - Cessar os efeitos da Portaria nº 417/2020, no que se refere a designação da servidora ANA PAULA BARBALHO LEITE, matrícula 021.197, para exercer a função de Assessor Funcional, Símbolo GFS-V, e, designar a mesma para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar da data da publicação.
2 - Designar a servidora ISABELLE DE JESUS CLARO PAPES, matrícula 039.810, para exercer a função de Assessor Funcional, Símbolo GFS-V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 461/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
1 - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 044.251, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, a contar da data da publicação.
2 - Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO AGOSTINHO, matrícula 009.857, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar da data da publicação.
3 - Designar o servidor ALICHERLES DA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS, matrícula 044.245, para exercer a função de Assessor Adjunto, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Cerimonial, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 462/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Nomear o cidadão VINÍCIUS GUIMARÃES ROSA, CPF n.º 143.232.137-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, a contar da data da publicação.
2 - Exonerar o cidadão CARLOS EDUARDO TRINDADE THOMAZ, CPF n.º 917.242.367-68, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação, a contar da data da publicação.
3 - Nomear o cidadão EDMAR DA SILVA PEREIRA, CPF n.º 882.846.627-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação, a contar da data da publicação.
4 - Nomear o cidadão WERLY FERNANDO DA FONSECA, CPF n.º 098.171.457-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar da data da publicação.
5 - Nomear o cidadão ALCINEI NINICE VIEIRA, CPF n.º 017.688.547-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.
6 - Nomear o cidadão ADAN RIBEIRO, CPF n.º 129.422.087-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Funcional, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar da data da publicação.
7 - Nomear a cidadã LARISSA DE AZEVEDO MOREIRA, CPF n.º 162.136.587-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Funcional, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar da data da publicação.
8 - Exonerar a cidadã EUNICE CORREA, CPF n.º 026.314.047-42, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Procuradoria Adjunta de Licitações, a contar da data da publicação.
9 - Nomear o cidadão JOÃO VICTOR SEIXAS SANT'ANNA DO NASCIMENTO, CPF n.º 150.548.317-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Procuradoria Adjunta de Licitações, a contar da data da publicação.
10 - Exonerar o cidadão RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, CPF n.º 035.533.857-23, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas, a contar da data da publicação.
11 - Nomear a cidadã MARLIA CRISTINA DIAS BAER, CPF n.º 854.561.289-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 463/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 ,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Vinícius Rangel Viana Chein - Mat. 43.053, Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9204 e Emanuelle Violante Silva - Mat. 38.563, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo nº 013/2020, originário dos Processos Administrativos nº 5338/2020 e 30622/2010, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 470/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 131 e 132 da Lei Complementar nº011/98,

RESOLVE designar o Assistente de Administração e Logística I-A, Nazareno Flores Henrique , matrícula 39.843 para atuar na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar 03, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 464/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 ,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Vinícius Rangel Viana Chein - Mat. 43.053, Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9204 e Emanuelle Violante Silva - Mat. 38.563, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo nº 025/2020, originário do Processo Administrativo nº 53318/2018, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 465/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 ,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Vinícius Rangel Viana Chein - Mat. 43.053, Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9204 e Emanuelle Violante Silva - Mat. 38.563, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo nº 030/2020, originário do Processo Administrativo nº 401521/2020, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 466/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 e,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Daniely Carneiro Moreira - Mat. 39.794, Jossana Torres Melo - matrícula 38.412, para, sob a presidência do primeiro instaurar e analisar o Inquérito Administrativo nº. 031/2020, originário do Processo Administrativo nº 11025/2020, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 467/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 e,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Daniely Carneiro Moreira - Mat. 39.794, Jossana Torres Melo - matrícula 38.412, para, sob a presidência do primeiro instaurar e analisar o Inquérito Administrativo nº. 032/2020, originário do Processo Administrativo nº 11407/2020, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 468/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 e,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Daniely Carneiro Moreira - Mat. 39.794, Jossana Torres Melo - matrícula 38.412, para, sob a presidência do primeiro instaurar e analisar o Inquérito Administrativo nº. 033/2020, originário do Processo Administrativo nº 9544/2020, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 469/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 31/2003 ,

RESOLVE designar a Comissão Permanente nº 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Vinícius Rangel Viana Chein - Mat. 43.053, Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9204 e Emanuelle Violante Silva - Mat. 38.563, para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo nº 034/2020, originário do Processo Administrativo nº 9544/2020, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

I - Espécie: Contrato no 001/2020
II - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Avaliação Atuarial 2020, ano base 2019, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev
III - Modalidade de Licitação: Dispensa conforme art. 24 – II, da Lei nº 8.666/1993.
IV - Crédito: Programa de Trabalho nº 57.05.09.122.0033.2.050.000 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Código Reduzido 2708 – Fonte de Recurso 0032.
V – Empenho nº: 000005/2020 – Ordinário em 22/01/2020
VI - Valor do Contrato: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).
VII - Valor Empenhado no Exercício: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).
VIII - Data: 20 de fevereiro de 2020
IX – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
X - Partes: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev e ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Macaé-RJ, 28 de fevereiro de 2020.

RODOLFO TANUS MADEIRA
Presidente do Macaeprev

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – SEMINF/SEMAOB

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SUGA RÁPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº: 04.144.462/0001-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13389/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020– SEMINF/SEMAOB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM SEGURO E MANUTENÇÃO, EXCLUSO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 08/09/2020
TÉRMINO: 07/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 286.992,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Ganho		Empresa Ganhadora
				Valor Total Mensal	Valor Total Anual	
1	SEDANS – Locação de veículo tipo SESAN, incluindo seguro e manutenção. Exclusive motorista e combustível. Ano de fabricação 2019 (zero km), com modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, motor 1.6 ou superior, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e uma tampa traseira, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Infraestrutura a que se destina o veículo. Conforme especificações em Termo de Referência – Anexo V do Edital.	12	R$1.993,00	R$23.916,00	R$286.992,00	**SUGA RÁPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA**
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 286.992,00**	

ADEVALTON VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 4253/2016
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo– Contrato nº 064/2017
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 064/2016
IV – Crédito: Programa de Trabalho: 17.451.0060.2.217 - Elemento de Despesa .33.90.39.00.00.– Outros Serviços de Terceiros - Código Reduzido nº 2986
V – Empenho: nº 001481/2020- Global, emitido em 09/09/2020
VI – Valor: R$ 2.052.000,00
VII – Prazo aditivado: 12 (doze) meses
VIII– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e a Empresa SUGA RÁPIDO II LIMPEZAS INDUSTRIAIS LTDA.

Macaé, 09 de setembro de 2020.

JÚLIO MARTINS ANTUNES
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos

ADEVALTON VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento– Processo Administrativo nº 403236/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos de uso hospitalar e correlatos (frascos, coletores, dispositivo de incontinência urinária)- Contrato nº 123/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 128/2019
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0009.1.017000 e 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 material de consumo
V – Empenho: nº 1216/2020 e 1217/2020 - globais, emitidos em 02/09/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 72.210,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 72.210,00
VIII – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
IX – Data: 02/09/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Macaé, 02 de Setembro de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL

Após inúmeras tentativas esgotadas de intimação pessoal, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CITA a servidora Michelly Ferreira de Souza, 38825, para tomar ciência da instauração de Processo disciplinar referente sua situação funcional, mediante a contato via endereço de email: comissaopad01@macae.rj.gov.br, a falta de contato resultará em revelia.

VINICIUS RANGEL VIANA CHEIN
Advogado Municipal - Mat. 43053
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, por seu Diretor Previdenciário Ellomir Fragoso de Souza Esteves, em atendimento às solicitações encaminhadas a esta Autarquia pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício SUP nº 308/2020 - TCE/RJ, CONVOCA os aposentados e pensionistas abaixo relacionados para que no PRAZO DE 5 DIAS, a contar da data desta publicação, encaminhem e-mail para o endereço eletrônico dirprevimacae@gmail.com informando que tomaram ciência da referida convocação.
ALINE GUIMARÃES MARQUES DA SILVA - CPF.: 055.157.377-50
ANGELA MARIA DA SILVA PORTO - CPF.: 848.251.207-25
CARLOS ROBERTO DE LIMA - CPF.: 623.999.267-49
CRENIR DOS ANJOS MAHON - CPF.: 705.733.287-49
ELIANE GOMES DE BARROS LEÃO AZEVEDO - CPF.: 029.347.324-28
GECI LEONEL DA SILVA - CPF.: 755.960.407-20
JOÃO VITOR MATTOS VEREZA - CPF.: 176.890.337-92
JORGE JOSÉ ANTONIO PINTO - CPF.: 322.817.147-72
LAURICO DOS SANTOS BRITO - CPF.: 560.592.647-00
MARCOS MALAQUIAS PACHECO - CPF.: 017.840.287-70
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF.: 553.091.607-44
MARIA DA GRAÇA CRUZ CORREA - CPF.: 454.223.467-34
MARINA DE OLIVEIRA SOARES - CPF.: 623.937.317-68
NATALIA PINTO TEREZA - CPF.: 157.459.467-25
ROMILTON NASCIMENTO COSTA - CPF.: 569.475.857-91
ROSEMERI MARIA DE MORAES - CPF.: 010.334.057-28
SUELI DA SILVA CHAGAS - CPF.: 624.058.887-34
VAGNER DE AZEREDO MONTEIRO - CPF.: 043.439.357-60
VITOR DE SOUZA DIAS - CPF.: 561.326.897-53

Macaé, em 19 de setembro de 2020.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário



